GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

REQUERIMENTO Nº. /2022

REQUER a relação das pessoas beneficiárias do Projeto "Passaporte para a Inclusão Social" durante os exercícios de 2021 e 2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa Diretora desta casa Legislativa, na forma regimental, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com sua atribuição, e, subsidiariamente, à Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, este requerimento solicitando **a relação das pessoas beneficiárias do Projeto "Passaporte para a Inclusão Social" durante o exercício de 2021 e 2022**.

JUSTIFICATIVA

Considerando os princípios constitucionais a serem observados pela administração pública em geral, elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988, em especial a publicidade dos atos da administração, entendo que é fundamental o fornecimento de informações necessárias à sociedade e o acesso às informações, consubstanciando verdadeira garantia instrumental ao pleno exercício do princípio democrático, de maneira a garantir a necessária fiscalização dos órgãos governamentais, entre eles a realização pela população, que somente se torna efetivamente possível com a garantia de publicidade e transparência.

Nesse sentido, entendo ainda que a disponibilização da relação das pessoas beneficiárias do Projeto "Passaporte para a Inclusão Social" durante os exercícios de 2021 e

2022 se mostra necessário ante ao controle externo exercido pelo Legislativo sobre o Poder Executivo Municipal.

Nítida, portanto, a pretensão de cunho de interesse público, sob a égide do princípio do bem comum e da coletividade, bem como, aliado ao fato de que a essência norteadora de todos os órgãos públicos do Estado se filiam na própria razão de existir da Administração, ou seja, no fato de que a Administração Pública **atua voltada aos interesses da coletividade**, solicito esclarecimentos e transparência nas questões apresentadas neste.

Plenário Adriano Jorge, 25 de março de 2022

AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus